

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 231, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 206/2021 que determinava que os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação ficassem temporariamente à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Jaçanã/RN.

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de adaptação das atividades da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o reinício das aulas presenciais da rede municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 206, de 10 de fevereiro de 2021, que determinava que os motoristas lotados na Secretaria de Educação do Município de Jaçanã/RN ficassem à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A revogação prevista no *caput* é decorrente do retorno das aulas presenciais da rede pública municipal de ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Jaçanã/RN, 29 de julho de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:2EB28C49**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2021. Edição 2578  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>